



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3114 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2094

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$41.568,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			41.568,56
02 04 06	Cultura		
264	13.392.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura	41.568,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 080	Lei Paulo Gustavo de Incentivo a Cultura	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	41.568,56
	05 18	41.568,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE ALVES, 30 de agosto de 2023